



LEI Nº 6.325, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
RUA ROMEU VIRGÍNIO PEREIRA (*1969+2019).**

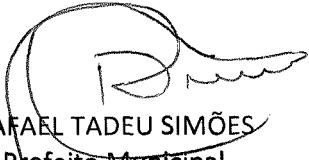
Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

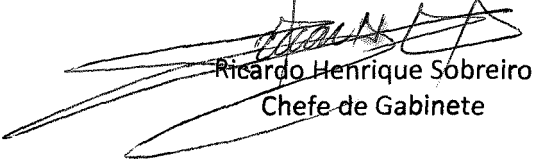
Art. 1º Passa a denominar-se RUA ROMEU VIRGÍNIO PEREIRA a atual Rua G, sem saída, com início na Rua Hélio Alves Fagundes, no bairro Residencial Dona Nina.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 11 de dezembro de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete